



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 012/95.

Espécie do Expediente " DÁ DENOMINAÇÃO AO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL. "

Proponente: VER.HONÓRIO OVALHE

Data de entrada 05 / junho / 19 95.

Protocolado sob n.º 1610/95.

A N D A M E N T O

Encaminhado à Secretaria em sessão ordinária de 06.06.95. *Dora*

Em sessão ordinária de 13.06.95 foi encaminhado às Comissões

Justiça e Redação; Cultura, Saúde, Educação e Assistência Social

Comissão de Obras e Serviços Públicos. *MAZ*

Em sessão ordinária de 20.06.95 o Ver. Antonio Cattani solicitou

vistas e parecer jurídico ao projeto. *Dora*

Em sessão ordinária de 27.06.95 foi aprovado por unanimidade. *MAZ*

Lei nº .1.290/95.



ALL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DDBB3511BA6F



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

" Projeto-De-Lei - Dá denominação ao Banco de Sangue."

Senhor Presidente :

Encaminho a consideração do Douto Plenário desta Casa, Projeto-De-Lei que visa uma simples homenagem ao nosso conhecido e amigo Dr. JOSÉ FÚLVIO AMARAL .

A comunidade guaibense muito conhece o trabalho que o Dr. Amaral desenvolveu nesta terra, cito como exemplo a criação do Banco de Sangue, e também foi fundador da UNIMED CENTRO SUL . Desempenhou sua função de médico, com tanta capacidade e dedicação que conquistou a confiança e o carinho de todas as camadas da nossa sociedade. Desconhecemos qualquer ato de desabono a sua conduta, tanto profissional quanto política, e temos a certeza que se tivesse sido eleito Prefeito de Guaíba, teria feito uma administração que ficaria marcado na história desta terra, pois a sua honestidade, a sua integridade e a sua competência, foram fatores preponderantes para que obtivesse sucesso em todos os órgãos que dirigiu, citamos como exemplo a sua administração junto a Secretaria da Saúde, época em que as pessoas tinham o atendimento devido; também na Direção do Hospital Livramento, conseguiu reerguer o nosso Hospital que estava praticamente falido.

Entendemos justa esta homenagem, por tudo que representou para esta cidade, mas principalmente por ter completado no dia 04 de junho deste ano, 10 (dez) anos de seu trágico falecimento.

Tenho a certeza que os nobres Edis, companheiros deste Poder, irão apoiar por unanimidade o simples projeto que apresento neste momento

Ver. Honorio Ovalhe

Proponente

RECEBIDO

01/06/95

16:00 HORAS

SECRETARIA

1201
mmg

PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honorio Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/pottral/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F



Fl. 02
13/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 012/95

" DÁ DENOMINAÇÃO AO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

DR. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

go a seguinte :

L E I :

Art. 1º - O BANCO DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, passa a ter a seguinte denominação : DR. JOSÉ FÚLVIO AMARAL.

Art. 2º - Deverá constar no Banco de Sangue, em local visível público, o nome de : BANCO DE SANGUE DR. JOSÉ FÚLVIO AMARAL .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. JOÃO COLLARES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

HERMINIO R. AZAMBUJA
Secretário Da Administração

PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F



SEDE:

Rua Dr. Lauro
Azambuja n.º 293
Fones: 80-2509 - 80-2012
CEP. 92.500 - GUAÍBA
RS

ÁREA DE AÇÃO

Barro do Ribeiro
Camaquã
Don Feliciano
Guaíba
São-Lourenço

CURRICULUM

NOME: JOSÉ FÚLVIO AMARAL
FILIAÇÃO: JOÃO DÁCIO AMARAL E JOANA ANTONIA PIO AMARAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
DATA DE NASCIMENTO: 08.05.1941
CIC: 002. 359 540/04 ERM: 3275 SSP: 1003533369

ESCOLARIDADE:

1. Primário: Grupo Escolar Manoel Vicente do Amaral - 1º ano
Ginásio Escolar Particular Professôra Felicidade Cunha Valle - 2º ano ao admissão
2. I Grau: Ginásio Estadual de Santa Vitória do Palmar
3. IIGrau: Colégio Estadual Júlio de Castilhos
4. Superior: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
5. Pós-Graduação: Residência Médica durante 02 anos no Serviço Central de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OUTROS CURSOS:

1. Curso de Endocrinologia Sexual Feminina - Centro Acadêmico Sarmento Leite - Data: 10.05.63
2. Curso de Fisiopatologia Pulmonar - Centro Acadêmico Sarmento Leite - Data: 14.05.63.
3. Curso de Cirurgia Geral Especializada - Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro - Data: 23.05.64
4. Curso de Sinais e Sintomas - AMRIGS - Data: 27.06.64
5. Curso de Traumatologia e Ortopedia - Centro de Estudos do Pronto Socorro Municipal - patrocínio da Secretária Científica da ATN/65 - Data: 11.64.
6. Curso de Cirurgia Pulmonar nas Cardiopatias - Sociedade de Cardiologia do RGS - Data: 15.09.65.
7. Curso de Fisiologia e Patologia da Coagulação - A.I.A.P.A - Data: 11.64.
8. Curso de Recuperação Pós Anestésica, Terapia Intensiva e Emergência - Faculdade de Medicina de POA - Data: 02.06.69

L 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honorio Ovalle
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/pdf/autenticidadepdf
 CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F



UNIMED CENTRO SUL

Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.

FL04
UMB

9. Curso Básico de Eletrocardiografia - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Data: 30.06.70
10. Curso sobre Alimentação Parenteral Hiperclorídica - Centro de Cultura do Hospital Ernesto Dornelles - Data: 15.12.72
11. Iº Curso Nacional de Eletrocardiografia - Fundação Universitária de Cardiologia - Data: 29.09.73

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS:

Presidente da UNIMED CENTRO SUL
Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento
Presidente Sociedade Beneficente Santa Ana
Responsável pelo Setor de Clínica Médica do Hospital Nossa Senhora do Livramento
Chefe do Serviço de Eletrocardiografia do Hospital N.Sra. Livramento
Diretor Médico do Pronto Socorro Guaíba S/A Ltda.
Secretário de Saúde do Município
Membro Fundador da Associação Nacional dos Médicos Residentes - outubro 1967 - Rio de Janeiro
Delegado do Rio Grande do Sul junto ao II Congresso de Médicos Residentes
Coautor da Tese junto ao II Congresso Nacional de Médicos Residentes sobre padrões mínimos de Residência Médica
Diretor Administrativo do Hospital Livramento
Socio Proprietário Pronto Socorro Guaíba Ltda.
Fundador UNIMED CENTRO SUL

DR. JOSÉ FÚLVIO AMARAL

Início das Atividades em Guaíba 1966

PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º 012195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL.

Sala das Comissões, em 14 Junho 1995

Henrique Covares
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]

PLL 012/1995 - AUTORIA Ver: Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021346 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC3926790DBB3511BA6F



Floq
mib



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 020195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorel

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 012/1995 - AUTORIA: Vêr. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F





Fl. 07
mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º

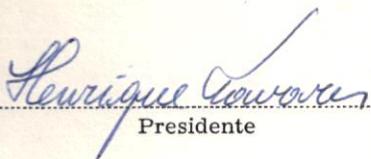
PROCESSO N.º 012/95

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em



Presidente

Relator



PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DDBB3511BA6F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 34/95

" Projeto-de-Lei nº 012/95, do Legislativo Municipal, que dá denominação ao Banco de Sangue Municipal "

O projeto-de-lei em exame busca dar a denominação ao Banco de Sangue Municipal, em homenagem ao Dr. José Fúlvio Amaral, conhecido médico desta cidade e que foi o seu idealizador.

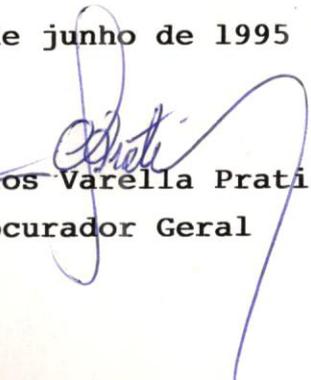
Não encontramos qualquer norma legal que proíba a homenagem proposta.

Entendemos, todavia, que o projeto seria mais claro se reduzido a dois(2) artigos, constando do primeiro a denominação proposta, como abaixo:

Art. 1º - O Banco de Sangue do Município de Guaíba passa a ter a seguinte denominação, que deverá constar em lugar visível ao público: BANCO DE SANGUE MUNICIPAL, DR. JOSÉ FÚLVIO AMARAL.

Com esta modificação, passa a denominação ter a palavra " Municipal ", que não consta do art. 2º do projeto em apreço,

Em, 26 de junho de 1995


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral

Fl. 08
mm/3

PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/poitat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DBB3511BA6F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFN° 169 / 95 /
EM 28 / 06 / 95

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Excia. o Projeto-de-Lei nº 012/95, de autoria do Ver. Honório Ovalhe, o qual dá "Denominação ao Banco de Sangue Municipal", aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada dia 27 do corrente.

Solicitamos, ainda, se sancionado for este Projeto, que nos seja enviada uma cópia da Lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Exmo. Sr.
João Collares
D.D. Prefeito Municipal
NESTA

PLL 012/1995 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67813195BEABC39267790DDBB3511BA6F

